



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR CADEIA PRODUTIVA DA
RECICLAGEM

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar, constituída com o objetivo de promover avanços na área; implementar mecanismos de cooperação entre União, Estados e Municípios para o desenvolvimento de ações em defesa da cadeia produtiva da reciclagem; atuar em defesa do setor plástico (descartáveis); propor e analisar projetos de lei que disciplinem os assuntos referentes ao setor; realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o tema, além de proporcionar a interlocução entre Parlamento e entidades da sociedade civil sobre assuntos pertinentes; melhorar as condições de trabalho, assim como oportunizar a inclusão social e econômica dos trabalhadores da coleta seletiva; e expandir a coleta seletiva, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, com enfoque na educação ambiental.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:41.
